



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1  
PROJETO DE LEI 000436/2025**

|                          |
|--------------------------|
| <b>APROVADO</b>          |
| Em: 11/12/2025           |
|                          |
| José Márcio Lopes Guedes |
| <b>PRESIDENTE</b>        |

O artigo 1º do Projeto de Lei 436/2025, passa a vigorar com as seguinte redação:

**"Art. 1º.** Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção total ou parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos imóveis situados em áreas diretamente afetadas por enchente nos bairros Santa Luzia, Democrata, Mariano Procópio, Industrial, Linhares, rua Cesário Alvim e adjacências, enquanto durarem as obras de drenagem, canalização, desassoreamento, contenção, ampliação de galerias pluviais e demais intervenções correlatas, bem como das áreas diretamente afetadas e impactadas pelas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) dos bairros Barbosa Lage e Granjas Bethel."

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
União Brasil

Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol -  
MDB

Kátia Aparecida Franco

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Marcelo Vitor Mendes Condé  
Vereador Dr. Marcelo Condé -  
Avante

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
REDE

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vitinho - PSB

